



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA  
VERA - PREVI

Portaria n.º 008/2021

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade E Tempo De Contribuição em favor da Sr. ERISVALDO ALVES DE OLIVEIRA".*

*A Diretora Executiva do VERA-PREVI- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de VERA, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, combinado com o Art. 12, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n.º 1.102/2014 de 10 de junho de 2014, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de VERA- MT, e Anexo II da Lei Nº 24/2014 de 01 de Dezembro de 2.014 e alterações posteriores, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do Município de Vera - MT, atualizado pela Lei 1329/2020 de 23 de março de 2020, que concedeu reajuste nos vencimentos dos servidores do Município de VERA- MT.*

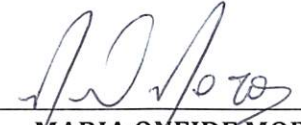
Resolve,

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Idade e Tempo De Contribuição**, em favor do Sr. **ERISVALDO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG Nº 2407556-6 SEJSP/MT e CPF Nº.156.743.041-49, cadastrado sob a matrícula RE nº 797, efetivo no cargo de **MOTORISTA 40 hs, Classe A, Nível 07**, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos, o referido Servidor conta com **12.794** (Doze Mil Setecentos e Noventa e Quatro) dias trabalhados, ou seja, **35 anos, 00 meses e 19 dias**, com **Proventos Integrais**, e direito a paridade, conforme o **processo do VERA-PREVI n.º 2021.09.00000001**


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA-MT, em 07 de Junho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ONEIDE MORO**  
Diretora Executiva  
Portaria 017/2017

HOMOLOGO:

  
\_\_\_\_\_  
**MOACIR LUIZ GIACOMELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

